

ATA Nº002/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGRICULTURA FAMILIAR - PAA-

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sala da Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão de Licitações com a finalidade de registrar recurso interposto pelo licitante SUCOS MONEGAT LTDA, relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PAA – 2º SEMESTRE DE 2025**. Insurge-se o recorrente, contra decisão da comissão que declarou como vencedora empresa Vinícola Simonetto Ltda, referente ao item 07. Sustenta a mesma que o critério de desempate aplicado para declaração da vencedora não obedeceu ao disposto na Resolução FNDE nº 06/2020, especialmente o art. 35, §4º, III, alínea “a”. Após análise desta comissão, constatou-se que houve equívoco na aplicação do critério de desempate, pois ambas as licitantes Sucos Monegat Ltda, Vinícola Pinhal Alto Ltda e Vinícola Simonetto Ltda apresentam a mesma porcentagem de agricultores familiares e /ou empreendedores familiares rurais com DAP/CAF ativa no seu quadro de associados/cooperados, 100%. Por todo o exposto, defere-se o presente recurso, para proceder a divisão do quantitativo do item entre as licitantes mencionadas, após concordância das mesmas ou realização de sorteio. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.